SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

Material:

( ) Consumo
(**X**) Permanente
( ) Serviços

Fonte de Recursos:

Recursos Próprios do Município.

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)): Secretaria da Educação

Justificativa	Responsável
A aquisição de abrigo para parada de ônibus com instalação, pela Secretaria da Educação do Município para que os alunos possam aguardar o transporte escolar visa melhorar as condições de conforto, segurança e bem-estar dos alunos durante o tempo de espera. Os abrigos oferecem proteção contra as intempéries do clima, como chuva, vento, sol forte ou frio, fatores que podem causar desconforto e até problemas de saúde para os alunos que precisam esperar ao ar livre. Ao criar espaços cobertos e protegidos nas entradas/saídas da escola, se garante que as crianças tenham um local adequado para se abrigarem enquanto aguardam a chegada do transporte. Esse aspecto é importante, pois o tempo de espera pelo transporte pode ser imprevisível, e um espaço inadequado pode gerar desconforto, ansiedade ou até mesmo distrações que possam colocar os estudantes em risco. Ao delimitar um local específico para os alunos ficarem reunidos, é possível reduzir a dispersão das crianças, facilitando a supervisão dos motoristas. Isso reduz o risco de acidentes e garante que os alunos permaneçam seguros até o momento do embarque. A aquisição te toldos nos corredores e partes externas da escola tem como objetivo ampliar e valorizar o espaço externo, assim como proteger professores, alunos e demais funcionários da instituição de ensino dos fatores climáticos, como por exemplo, a chuva, o vento e o sol.	Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. Viviane Demetrio da Silva Scariot Secretária da Educação Data: 11/04/2025

Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Maiara da Luz

Modalidade de licitação a ser utilizada:

( ) Chamamento Público

( ) Chamamento Público para Credenciamento

( ) Concorrência Pública Eletrônica

( ) Concorrência Pública Presencial - Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado

( ) Pregão Eletrônico

( ) Pregão Presencial – Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado

( ) Inexigibilidade

( ) Dispensa Eletrônica

(X) Dispensa sem procedimento eletrônico

Critério de Julgamento

Menor preço global.

Fundamentação legal

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Item	Material Especificado	Qtde.	Unidade
01	Conjunto para cobertura (Toldo), compreendendo os seguintes itens: - 01 Toldo em policarbonato 20,00 x 2,50 – corredor; - 14 unidades de hastes em ferro galvanizado – pés de apoio. Obs.: O conjunto deverá ser devidamente instalado.	01	Unidade (Conjunto)
02	Conjunto para cobertura (Toldo), compreendendo os seguintes itens: - 01 Toldo em policarbonato 4,00 x 2,85 – fora; - 02 unidades de hastes em ferro galvanizado – pés de apoio. Obs.: O conjunto deverá ser devidamente instalado.	01	Unidade (Conjunto)
03	Abrigo para parada de ônibus nas medidas 2,30 x 1,60 x 2,40 em ACM (laterais e cobertura) e estrutura com ferro galvanizado.	03	Unidades

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).

01	

02	
03	
04	

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

01	Apresentação de propostas detalhadas que atendam às especificações técnicas exigidas, como o material de construção, durabilidade, tamanho e segurança dos abrigos;
02	O fornecedor deve possuir experiência comprovada no fornecimento de produtos similares, além de estar em conformidade com as normas de segurança e regulamentos vigentes para tais estruturas;
03	Os materiais deverão estar em plenas condições de uso e conforme especificação de cada item, podendo ser recusada a entrega em casos em que os mesmos apresentem anormalidades, avaliadas pela Contratante, bem como paralisado os serviços a qualquer momento quando constatado;
04	Os locais a serem executadas as bases e posteriormente a instalação dos abrigos serão determinados pela Secretaria de Educação;
05	Deverá ser fornecido pela Contratada ART de execução dos abrigos para parada de ônibus;
06	Deverá ser executada galvanização a fogo e pintura especial para aço galvanizado em toda a estrutura, visando maior durabilidade do equipamento;
07	Fica a Contratada comprometida a entregar os produtos solicitados no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data de entrega da ordem de compra pela Contratante;
08	Será previsto um plano de assistência técnica oferecido pela Contratada, que abranja possíveis reparos e substituição de peças defeituosas durante o período de garantia, visando prolongar a vida útil dos abrigos e assegurar que continuem seguras e funcionais para os alunos;
09	Os abrigos para parada de ônibus deverão ser no modelo dos demais existentes na cidade, conforme imagens em anexo;
10	Os abrigos para parada de ônibus deverão ser entregues na sede da Secretaria de Infraestrutura Urbana para posterior instalação pela própria Secretaria.

Aline da Silva Ficagna
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
01	Descrição da necessidade:	A aquisição de abrigo para parada de ônibus com instalação, pela Secretaria da Educação do Município para que os alunos possam aguardar o transporte escolar visa melhorar as condições de conforto, segurança e bem-estar dos alunos durante o tempo de espera. Os abrigos oferecem proteção contra as intempéries do clima, como chuva, vento, sol forte ou frio, fatores que podem causar desconforto e até problemas de saúde para os alunos que precisam esperar ao ar livre. Ao criar espaços cobertos e protegidos nas entradas/saídas da escola, se garante que as crianças tenham um local adequado para se abrigarem enquanto aguardam a chegada do transporte. Esse aspecto é importante, pois o tempo de espera pelo transporte pode ser imprevisível, e um espaço inadequado pode gerar desconforto, ansiedade ou até mesmo distrações que possam colocar os estudantes em risco. Ao delimitar um local específico para os alunos ficarem reunidos, é possível reduzir a dispersão das crianças, facilitando a supervisão dos motoristas. Isso reduz o risco de acidentes e garante que os alunos permaneçam seguros até o momento do embarque. A aquisição te toldos nos corredores e partes externas da escola tem como objetivo ampliar e valorizar o espaço externo, assim como proteger professores, alunos e demais funcionários da instituição de ensino dos fatores climáticos, como por exemplo, a chuva, o vento e o sol.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria da Educação
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	No momento, o Município ainda não possui um Plano Anual de Contratações.
04	Requisitos da contratação	- Apresentação de propostas detalhadas que atendam às especificações técnicas exigidas, como o material de construção, durabilidade, tamanho e segurança dos abrigos; - O fornecedor deve possuir experiência comprovada no fornecimento de produtos similares, além de estar em conformidade com as normas de segurança e regulamentos vigentes para tais estruturas; - Os materiais deverão estar em plenas condições de uso e conforme especificação de cada item, podendo ser recusada a entrega em casos em que os mesmos apresentem anormalidades, avaliadas pela Contratante, bem como paralisado os serviços a qualquer momento quando constatado; - Os locais a serem executadas as bases e posteriormente a instalação dos abrigos serão determinados pela Secretaria de Educação;

<table>
<tr><td></td><td></td><td>- Deverá ser fornecido pela Contratada ART de execução dos abrigos para parada de ônibus;
- Os abrigos para paradas de ônibus deverão ser no modelo dos demais existentes na cidade, conforme imagens em anexo;
- Deverá ser executada galvanização a fogo e pintura especial para aço galvanizado em toda a estrutura, visando maior durabilidade do equipamento;
- Fica a Contratada comprometida a entregar os produtos solicitados no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data de entrega da ordem de compra pela Contratante;
- Será previsto um plano de assistência técnica oferecido pela Contratada, que abranja possíveis reparos e substituição de peças defeituosas durante o período de garantia, visando prolongar a vida útil dos abrigos e assegurar que continuem seguras e funcionais para os alunos;
- Os abrigos para parada de ônibus deverão ser entregues na sede da Secretaria de Infraestrutura Urbana para posterior instalação pela própria Secretaria.</td></tr>
<tr><td>05</td><td>Quantidade estimada da contratação</td><td>
<table>
<tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>QTDE.</th><th>UNIDADE</th></tr>
<tr><td>01</td><td>Conjunto para cobertura (Toldo), compreendendo os seguintes itens:
- 01 Toldo em policarbonato 20,00 x 2,50 – corredor;
- 14 unidades de hastes em ferro galvanizado – pés de apoio.
Obs.: O conjunto deverá ser devidamente instalado.</td><td>01</td><td>Unidade (Conjunto)</td></tr>
<tr><td>02</td><td>Conjunto para cobertura (Toldo), compreendendo os seguintes itens:
- 01 Toldo em policarbonato 4,00 x 2,85 – fora;
- 02 unidades de hastes em ferro galvanizado – pés de apoio.
Obs.: O conjunto deverá ser devidamente instalado.</td><td>01</td><td>Unidade (Conjunto)</td></tr>
<tr><td>03</td><td>Abrigo para ônibus nas medidas 2,30 x 1,60 x 2,40 em ACM (laterais e cobertura) e estrutura com ferro galvanizado.</td><td>03</td><td>Unidades</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>06</td><td>Levantamento de mercado</td><td>Os valores se baseiam nos orçamentos solicitados a empresas que atendam aos requisitos e disponham dos itens necessários, os mesmos seguem em anexo, dessa forma foi possível fazer o levantamento de mercado necessário para ser apresentado através deste estudo.</td></tr>
<tr><td>07</td><td>Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)</td><td>
<table>
<tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>QTDE.</th><th>VALOR Artec</th><th>VALOR Objetiva</th><th>VALOR NG</th></tr>
<tr><td>01</td><td>Conjunto para cobertura (Toldo), compreendendo os seguintes itens:</td><td>01 Unidade (Conjunto)</td><td>Toldo: R$ 17.500,00

Hastes: R$ 300,00 a unidade</td><td>Toldo: R$ 19.000,00

Hastes: R$ 340,00 a unidade</td><td>Toldo: R$ 19.400,00

Hastes: R$ 380,00 a unidade</td></tr>
</table>
</td></tr>
</table>

			- 01 Toldo em policarbonato 20,00 x 2,50 – corredor; - 14 unidades de hastes em ferro galvanizado – pés de apoio. Obs.: O conjunto deverá ser devidamente instalado.		Conjunto: R$ 21.700,00	Conjunto: R$ 23.760,00	Conjunto: R$ 24.720,00
		02	Conjunto para cobertura (Toldo), compreendendo os seguintes itens: - 01 Toldo em policarbonato 4,00 x 2,85 – fora; - 02 unidades de hastes em ferro galvanizado – pés de apoio. Obs.: O conjunto deverá ser devidamente instalado.	01 Unidade (conjunto)	Toldo: R$ 4.300,00 Hastes: R$ 325,00 a unidade Conjunto: R$ 4.950,00	Toldo: R$ 5.900,00 Hastes: R$ 345,00 a unidade Conjunto: R$ 6.590,00	Toldo: R$ 5.800,00 Hastes: R$ 380,00 a unidade Conjunto: R$ 6.560,00
		03	Abrigo para parada de ônibus nas medidas 2,30 x 1,60 x 2,40 em ACM (laterais e cobertura) e estrutura com ferro galvanizado.	03 Unidades	R$ 6.000,00 a unidade	R$ 6.430,00 a unidade	R$ 6.900,00 a unidade
					VALOR TOTAL R$ 44.650,00	**VALOR TOTAL R$ 49.640,00**	**VALOR TOTAL R$ 51.980,00**
08	Descrição da solução	A solução envolve a aquisição de abrigos para parada de ônibus especialmente para o transporte escolar, garantindo a segurança e o conforto dos alunos durante a espera. A instalação desses abrigos nos pontos de embarque proporcionará um ambiente seguro e adequado para aguardar o transporte, seguindo normas de qualidade e segurança. A aquisição de toldos nos corredores e partes externas da escola irá ampliar e valorizar o espaço externo, assim como proteger professores, alunos e demais funcionários da instituição de ensino dos fatores climáticos, como por exemplo, a chuva, o vento e o sol.				

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

09	Parcelamento da contratação	Não se aplica.
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	A aquisição dos toldos busca gerar ampliação do espaço externo da unidade escolar, cujo aproveitamento se dará de maneira que ofereça mais conforto e segurança aos estudantes e demais membros da comunidade escolar, tendo em vista que protege os frequentadores de fenômenos climáticos como vento, chuva e sol. A aquisição dos abrigos para paradas de ônibus irá assegurar um ambiente protegido para os alunos durante a espera pelo transporte, reduzindo o risco de problemas de saúde e acidentes. No que se refere às providências a serem tomadas em caso de intercorrências, temos que as mesmas serão analisadas de acordo com a situação a ser apresentada.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	No momento, não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes para execução do objeto em tela.
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não há.
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contração?)	A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável.

Sananduva, 11 de abril de 2025.

_____

Aline da Silva Ficagna
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

_____

Viviane Demetrio da Silva Scariot
Secretária da Educação


TOMOVEIS
9687.2849 · 8415.7007


Governo do Município de
Sananduva

